JUSTIFICATIVA - PL 0163/2016

Este projeto de lei objetiva disponibilizar aos profissionais da Educação do Município de São Paulo recursos financeiros para aquisição regular de livros paradidáticos através do Programa Vale-Leitura. A presente proposta apoia-se na ideia de viabilizar aos educadores acesso aos bens literários disponíveis no mercado brasileiro, visando melhorar a formação geral dos professores da rede municipal de São Paulo e, consequentemente, a Educação da nossa cidade. Esta proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação lei nº 9394/96, que dispõe no artigo 71 que os gastos dos recursos disponíveis para a educação também possam ser carreados para a formação dos educadores. Por último, a proposta da Vale-Leitura poderá não só enriquecer o educador na sua mais peculiar atividade que é o conhecimento, como criar hábito de leitura, tão necessário nos tempos de hoje. Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 151

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.